



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO – MT

DECRETO Nº 037/2025

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE VENCIMENTO
DE ALVARÁ EXERCÍCIO 2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica determinado o vencimento do **ALVARÁ** do **Exercício 2025** até **30 de Abril de 2025**.

Artigo 2º - O pagamento do Alvará é em cota única.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Fevereiro de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração